

1Doc

Proc. Administrativo 57- 071/2022

De: Diogo F. - DPADM-TI

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações - A/C Jailton S.

Data: 06/01/2023 às 17:16:59

Setores envolvidos:

CI, GAB, DPADM, DJ, DPF, DPADM-DGP, DPADM-DAA, DPADM-DAA-SPA, DPADM-TI, DPADM-DCL, DPADM-DCL-SAP, DTRI

SISTEMAS INTEGRADOS

Prezados,

Referente ao Despacho 55- 071/2022. Segue anexo.

Att,

Anexos:

RESPOSTA_RESOFT.pdf



- ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Tecnologia da Informação



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N° 110/ 2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL para atender a Prefeitura Municipal de Cajati - SP pelo período de 12 (doze) meses.

Em atenção aos questionamentos interpostos pela empresa **RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, esclarecemos que a equipe de cada Departamento tem conhecimento de todos os itens dispostos no Termo de Referência, pois o mesmo é elaborado em conjunto aos setores envolvidos. Ademais, salientamos:

MÓDULO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Questionamento 1: Após revisão, o item 1 e 33 serão retirados do Termo de Referência.

Questionamento 2: Após revisão, o item 4 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 3: Após revisão, o texto do item 9 será aprimorado no Termo de Referência.

Questionamento 4: Após revisão, o texto do item 29 será aprimorado no Termo de Referência.

Questionamento 5: Após revisão, o texto do item 30 será mantido no Termo de Referência. A licitante afirmou que a exigência do item é restritiva, porém sequer trouxe à baila fundamentação ou qualquer fato que comprove a sua tese. O controle de estoque através de cálculos de estoque mínimo, consumo médio mensal, entre outros, tem previsão legal na Instrução Normativa n.º 205/1988. Ora, não é razoável a Administração Pública dispor de um software que auxilie na gestão dos estoques e realizar os cálculos de controle de forma manual.

Questionamento 6: Após revisão, o item 47 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 7: Após revisão, o item 57 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 8: Após revisão, o item 58 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 9: Após revisão, o item 63 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 10: Após revisão, o item 100 será retirado do Termo de Referência.



- ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Tecnologia da Informação



MÓDULO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Questionamento 1: Após revisão, o texto do item 1 será aprimorado no Termo de Referência.

Questionamento 2: Após revisão, o item 3 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 3: Após revisão, o item 10 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 4: Após revisão, o texto do item 15 será aprimorado no Termo de Referência.

Questionamento 5: Após revisão, o item 47 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 6: Após revisão, o item 68 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 7: Após revisão, o item 75 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 8: Após revisão, o item 76 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 9: Após revisão, o item 77 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 10: Após revisão, o item 79 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 11: Há um erro de digitação no item 86, onde se lê "Termo de Referência", leia-se "Pregão". O item será corrigido no Termo de Referência.

Questionamento 12: Há um erro de digitação no item 87, onde se lê "Termo de Referência", leia-se "Pregão". O item será corrigido no Termo de Referência.

Questionamento 13: Há um erro de formatação, pois o item 97 pertence a outro módulo do sistema. O item 97 será retirado da tabela correspondente ao Módulo COMPRAS E LICITAÇÕES.

Questionamento 14: Há um erro de digitação, onde se lê "Termo de Referência", leia-se "Pregão". O item 119 será corrigido no Termo de Referência.

Questionamento 15: Após revisão, o item 122 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 16: Após revisão, o item 129 será retirado do Termo de Referência.

Questionamentos 17 e 18: Nota-se que o Termo de Referência já menciona que o Módulo deverá atender "integralmente todas as exigências das Legislações em vigor que regulamentam os procedimentos de compras" (item 6.2.6), escopo que compreende, evidentemente, a nova Lei 14.133/2021. Ademais, salientamos que, ainda assim, o texto



- ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Tecnologia da Informação



será aprimorado para melhor compreensão, citando nominalmente esta lei e reforçando o compromisso em atendê-la.

Questionamento 19: Após revisão, o texto do item será aprimorado no Termo de Referência.

Questionamento 20: Após revisão, o texto do item será aprimorado no Termo de Referência. Porém, cabe salientar que o item 6.2.6 do Termo de Referência prevê que o software em questão permita, dentre outras coisas, "(...) formalizar os processos de compra realizados pelas mesmas, conforme estabelece a Lei 8666/93 e suas alterações, permitindo gerenciar os contratos, o controle de despesas por centro de custo e, ainda, sendo capaz de controlar, simultaneamente a quantos exercícios se queira (...)".

MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Questionamento 1: Há um erro de formatação, pois os itens citados (14, 15, 16, 17 e 24) pertencem a outro módulo do sistema. Os itens serão retirados da tabela correspondente ao Módulo PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e realocados para a correta.

Questionamento 2: Após revisão, o item 18 será retirado do Termo de Referência.

MÓDULO DE TRIBUTOS

Questionamento 1: Após revisão, o item 7 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 2: Após revisão, o item 17 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 3: Após revisão, o texto do item 21 será aprimorado no Termo de Referência.

Questionamento 4: Após revisão, o texto do item 57 será mantido, pois é razoável o entendimento que de forma alguma torna o item restritivo apenas solicitar que o sistema dê ao usuário a opção de imprimir determinado documento.

Questionamento 5: Após revisão, o texto do item 113 será mantido, pois o próprio sistema atualmente utilizado pelo município de Cajati dispõe deste layout no padrão FEBRABAN para o balancete em questão.

Questionamento 6: Após revisão, o item 117 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 7: Há um erro de formatação, pois os itens 116 ao 124 estão em duplicidade com outra tabela. Os itens em questão serão retirados da tabela referente ao Módulo de Tributos.

MÓDULO DE SERVIÇOS WEB/NFS-e





- ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Tecnologia da Informação



Questionamento 1: Após revisão, o texto do item 7 será aprimorado no Termo de Referência.

Questionamento 2: Após revisão, o texto do item 22 será aprimorado no Termo de Referência.

Questionamento 3: Após revisão, o texto do item 33 será aprimorado no Termo de Referência.

Questionamento 4: Após revisão, o texto do item 82 será aprimorado no Termo de Referência.

Questionamento 5: Após revisão, o item 92 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 6: Após revisão, os itens 94 ao 113 serão retirados do Termo de Referência.

MÓDULO DE PROCURADORIA E EXECUÇÃO FISCAL

Questionamento 1: Após revisão, os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13 e 15 serão retirados do Termo de Referência.

Questionamento 2: Após revisão, o item 35 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 3: Após revisão, o texto dos itens 42 ao 49 serão mantidos, é de entendimento que os itens não são restritivos, pois tratam-se apenas de emissão de documentos, certidões ou eventos que são pertinentes à rotina do setor.

MÓDULO DE CONTABILIDADE

Questionamento 1: Após revisão, o texto dos itens 7 e 8 serão aprimorados no Termo de Referência.

Questionamento 2: Após revisão, o texto do item 18 será aprimorado no Termo de Referência.

Questionamento 3: Após revisão, o texto do item 21 será aprimorado no Termo de Referência.

Questionamento 4: Após revisão, o texto do item 33 será aprimorado no Termo de Referência.

Questionamento 5: Após revisão, o texto do item 40 será mantido, e o texto do item 44 será aprimorado no Termo de Referência.

Questionamento 6: Após revisão, o item será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 7: Após revisão, o item será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 8: Há um erro de digitação, o termo entre parênteses é apenas indicar a possibilidade de plural da palavra anterior.

Praça do Paço Municipal, n^0 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: informatica@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8714

Página 4 de 6



- ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Tecnologia da Informação



Portanto, onde se lê "nome do (s) credor (62s)/fornecedor (62s)", leia-se "nome do (s) credor (es)/fornecedor (es)".

Questionamento 9: Após revisão, o texto dos itens 82, 84, 85 e 86 será aprimorado no Termo de Referência.

Questionamento 10: Após revisão, o texto do item 87 será aprimorado no Termo de Referência.

Questionamento 11: Após revisão, os itens 185 e 199 serão retirados do Termo de Referência.

Questionamento 12: Após revisão, o item 204 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 13: Após revisão, o texto do item 221 será mantido e o item 232 será retirado do Termo de Referência.

MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS

Questionamento 1: Após revisão, o item 2 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 2: Após revisão, o item 5 será mantido. O item não fala sobre corrigir o cargo, e sim, corrigir o valor do salário do cargo. A exigência prevê que o sistema possibilite atualizar o valor de um cargo específico, e que o valor - depois de atualizado - reflita automaticamente no cadastro de todos os funcionários que possuam este cargo.

Questionamento 3: Após revisão, o item 9 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 4: Após revisão, o item 14 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 5: Após revisão, o item 15 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 6: Após revisão, o item 18 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 7: Após revisão, o item 25 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 8: Após revisão, o item 29 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 9: Após revisão, o item 112 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 10: Após revisão, o item 114 será retirado do Termo de Referência

Questionamento 11: Após revisão, o item 115 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 12: Após revisão, o item 116 será retirado do Termo de Referência.



- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Tecnologia da Informação



Questionamento 13: Após revisão, o item 123 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 14: Após revisão, o item 124 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 15: Após revisão, o item 133 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 16: Após revisão, o item 136 será retirado do Termo de Referência.

Questionamento 17: Após revisão, o item 140 será retirado do Termo de Referência.

Sem mais,

Cajati - SP, 6 de janeiro de 2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7084-B5B0-D2CE-4562

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 06/01/2023 17:17:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/01/2023 17:18:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 06/01/2023 17:24:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 09/01/2023 08:13:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 09/01/2023 08:44:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7084-B5B0-D2CE-4562